



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br-Email:
contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 08 de fevereiro de 2021.

Requerimento Nº 37/2021

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

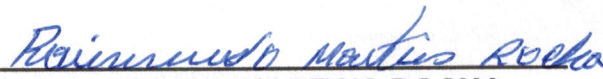
Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

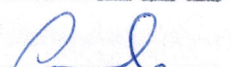
Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a pavimentação da estrada que liga o Vela Branca ao Campestre, num total de cerca de 500 m (quinhentos metros), visando assim de melhorar o tráfego de veículos e o acesso dos moradores ali residentes, conforme justificativa em anexo

Nestes Termos

P. Deferimento


RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 09/02/21 às 12/30 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 

	<p>Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36 Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br-Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br</p>
---	--

PARACURU-CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANEXO I

Referente ao Requerimento nº ____ /2021

JUSTIFICATIVA:

No Distrito de Vela Branca, no trecho situado entre a estrada principal (Jardim/Poço Doce) e a localidade de Campestre, a estrada vicinal, que permite o único acesso a tal comunidade, apresenta deficiência quanto à pavimentação, impedindo a mobilidade urbana e a livre passagem de veículos dos moradores quando do deslocamento para suas residências.

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade da estrada existente, em muitos períodos do ano fica praticamente intransitável em face da temporada de chuvas, acumulando lama e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre a área carroçável, tornando o caminho muitas vezes intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias. Além disto, a via não dispõe de passeios para pedestres, tornando-a inacessível a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Em face dessa gradual e natural degradação da estrada, mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas residentes no Campestre estão sendo penalizadas, necessitando uma urgente iniciativa do Poder Público Municipal no sentido de calçamentar 500 m (quinhentos metros) de estrada.

A melhoria aqui proposta, permitirá maior conforto aos munícipes residentes na área do Campestre em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para segurança local, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios

hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Diante o exposto, solicito ao Exmo Sr Prefeito Municipal de Paracuru a pavimentação da estrada que liga o Vela Branca ao Campestre como forma de permitir o fácil acesso e deslocamento das pessoas e dos veículos dos moradores que ali trafegam .

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARTINS ROCHA

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024**